

MANOEL ANGELO DE SOUZA BARRADAS	7	17	23/04/2012	23/10/2012	INSS
103918120	1	NAVII	13/04/1988	31/05/1992	INSS
			01/11/1992	09/06/1993	INSS
			01/04/1995	05/07/1996	INSS
			01/11/1997	14/07/1998	INSS
			22/02/2006	21/06/2006	INSS

2696/2023

DESPACHO Nº: 86/2023

Protocolo nº: 18.122.755-9

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 386/2022-SRP - Homologação

Data: 12/01/2023

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 386/2022 - SRP, tipo menor preço, composto por 02 (dois) lotes, visando a futura e eventual aquisição de **CANIVETES TÁTICOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 851/894a - mov. 181), a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná, descritos no Anexo VI do Edital (fls. 881/882 - mov. 181).

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	44.513.773/0001-47	01
R BRANDS LTDA.	13.992.333/0001-96	02

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 2.961.536,00** (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais), obtendo-se o desconto de 50,01% sobre o preço máximo fixado para a disputa.
4. Considerando a Informação nº 009/2023 - AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 1747/1749a - mov. 318), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

3209/2023

JUCEPAR**PORTARIA Nº 04/2023 – JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de 09 (nove dias) de férias referente ao exercício de 2021, a qual havia sido suspensa pela Portaria nº 119/2022 – JUCEPAR, ao Coordenador de Administração e Finanças, Sr. BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG. 8.719.632-1/PR., a partir de 16/01/2023, sendo neste período substituído pelo Sr. Cristiano Do Nascimento, RG. 3.685.568-03/SP, cargo Agente Profissional-Contador. Publique-se.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

3245/2023

Secretaria da Agricultura e do AbastecimentoGOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 002/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

9 a 13 de janeiro de 2023.

Milho.....R\$ 76,86 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 13 de janeiro de 2023

Marcelo Garrido Moreira

Diretor do DERAL

DERAL/ER

3147/2023

RESOLUÇÃO Nº 4 de janeiro de 2023.

Instituir Comissão Permanente de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Patrimoniais.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem o Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, a Lei nº 19.322, de 19 de dezembro de 2017 e da Lei nº 21.352, de 1º janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Patrimoniais, com a atribuição de proceder ao exame da necessidade ou não dos bens patrimoniais integrantes desta Pasta, adquiridos com recursos financeiros oriundos de Convênios firmados com a União e outras instituições, que estão cedidos aos entes municipais e organizações da sociedade civil.

Art. 2º Designar para a Comissão que trata o art.1º desta Resolução os servidores José Antônio Garcia Baena, RG nº 3.353.705-0, Onaldo Chastinet Pitangueira, RG nº 11.115.591-7 e Camilo de Leis Mendes Junior, RG nº 13.147.403-2, como Titulares sob a presidência do primeiro; e os servidores Elizabeth Beltrami Buchmann, RG nº 1.222.091-0, Mauro Cesar Wosniak, RG nº 3.993.968-1 e Marco Antônio Gonçalves, RG Nº 2.216.767-7, como Suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.**Norberto Anacleto Ortigara.**

3145/2023

RESOLUÇÃO Nº 5, de 13 de janeiro de 2023.

Designa servidoras nomeadas em cargo em comissão para exercer suas atividades na ADAPAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Dulce Marisa Marcon, R.G. 4.701.589-8, Jacqueline Nunes Machado da Silva, R.G. 10.006.296-8, Roseli Maria Correia Seara, R.G. 6.060.576-9 e Rosenilda da Silva de Albuquerque, RG. 8.638.022-5, nomeadas em cargo em comissão por esta Pasta, para desempenharem suas funções, durante o exercício de 2023, na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar).

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir de 2 de Janeiro de 2023.

Publique-se.
Cumpra-se.**Norberto Anacleto Ortigara.**

3319/2023

RESOLUÇÃO Nº 6, de 13 de janeiro de 2023.

Designa servidora nomeada em cargo em comissão para exercer suas atividades